



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO Nº 596/99

AUTORIA: VEREADOR JOÃO SOARES SOUZA LIMA.

**ASSUNTO:** solicita informações à Agência local do Instituto Nacional de Seguro Social Social (INSS) sobre rotina de atendimento ao público e possibilidade de ampliação desse horário de atendimento.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 723, 99
F. 02
1) m

ENCAMINHE - SE


Sala das Sessões 03/8/1999

Presidente da Câmara Municipal

Conforme informações recebidas por este vereador, muitas cidadãos estão enfrentando dificuldades para receber atendimento na agência do INSS de Bragança Paulista, sendo que não raras vezes essas pessoas, em sua maioria idosos, são obrigadas a chegar demasiadamente cedo no local, quase de madrugada, para pegar senha e serem atendidas horas depois.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, o envio de cópia desta propositura à Sra. Maria Lúcia Pauxis Ferreira, Chefe do Posto Especial do Seguro Social, solicitando informações sobre qual a rotina de atendimento ao público realizada naquele posto e se há possibilidade de ampliação desse horário.

Casa do Poder Legislativo, 03 de agosto de 1999.

  
JOÃO SOARES SOUZA LIMA  
Vereador

DEL/MM

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SÃO PAULO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 723, 99
F.º 04
a) m.

596-A

OFÍCIO 21-727.001 / 12 / 99

A  
Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista  
Praça Hafiz Abi Chedid, 125  
Bragança Paulista, SP

ENCAMINHADO - SE  
Sala das Estâncias 08/9/99  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Bragança Paulista, 12 de Julho de 1999.

Ref.: V/Ofício GP N.º 1187/99

CÂMARA MUNICIPAL  
- 191 055 66 (02593  
BRAGANÇA PAULISTA - STA-PA

Em atenção ao vosso ofício em referência, informamos que este Posto mantém um funcionário para informações das 7:00 às 15:00hs de segunda a sexta-feira.

Informamos também que devido a falta de funcionário e a demanda muito grande de serviços, protocolamos benefícios a serem concedidos e fazemos os acertos para manutenção de benefícios já concedidos das 7:00 às 11:00hs sendo que o requerente que chega das 7:00 às 9:00hs tem a garantia de ser atendido e a senha que distribuimos é para fixar ordem de chegada.

Cabe ressaltar que atendemos 12 cidades da região incluindo 03 cidades de Minas Gerais.

ENCAMINHADO EM 08/9/99  
EM RESPOSTA: Reg. n.º 596/99  
A1. Soares



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SÃO PAULO

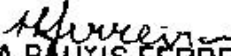
723 99  
05

du  
596-B

Para minimizar os problemas já solicitamos ajuda do Poder Municipal no tocante a contratação ou cessão de servidores para prestar serviço neste Posto porém sem sucesso conforme documento anexo.

Conforme o exposto não é a ampliação de horário que vai resolver o problema e sim a ampliação de mão-de-obra.

Como já acontece nas cidades de Socorro e Atibaia, estamos abertos a receber ajuda do município em forma de servidores cedidos tanto do quadro dessa Câmara de Vereadores quanto da Prefeitura Municipal, e aproveitamos a oportunidade para solicitar ajuda nesse sentido.

  
MARIA LÚCIA PAUXIS FERREIRA  
Chefe do PESS - Bragança Paulista

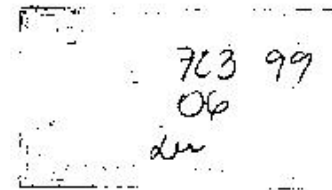


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

596-C

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 1998.

Ao  
Instituto Nacional de Seguro Social  
A/C Sr.<sup>a</sup> Maria Lúcia Pauxis Ferreira  
Rua Cel. Osório, 142 - Centro  
Bragança Paulista - SP  
CEP 12900-000



Prezada Senhora,

Em resposta ao seu Ofício 21.727.001/26/98, temos a informar que, no momento, não temos condições de atender o solicitado.

Atenciosamente,

  
Edgard Gonzaga La Salvia  
Secretário Municipal de Administração